



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

R. Demétrio Lorenz, 933 - Centro · São Carlos/SC · CEP 89885000
Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3325-3045



Dados do Requerimento 128875

Empreendedor

Nome: Marlene Margarida Schmitz Sost

CPF/CNPJ: 02065979917

Endereço linha baixo aguinhas casa - interior · **CEP:** 89885000

Município: SÃO CARLOS

Estado: SC

Empreendimento

MARLENE MARGARIDA SCHMITZ SOST E JAISON JOSE LUFT ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO - 02095979917

Endereço: linha baixo aguinhas, S/N - interior · **CEP:** 89885000

Município: SÃO CARLOS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 302769.72, Y 7011375.32

Inscrição Imobiliária: 3248

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.02 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 24/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 074.457.249-58

Nome: ALEXANDRE STROEHER

Formação Profissional: Engenheiro ambiental e sanitaria e Tecnólogo em geoprocessamento

Número de Registro no Conselho Profissional: 133.277-2

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10599571-4

Data de Emissão da ART: 16/02/2026

Data de Validade da ART: 31/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.